



DECRETO N.º 024 /98.

Concede "Pensão Vitalícia" à beneficiária do servidor
LUIZ AMÉRICO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida "Pensão Vitalícia", nos termos do Processo nº 294/98, com fundamento nos artigos 216, 217 parágrafos 1º e 2º, 218 incisos I e II, alínea "a" e 219 parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº 018/92, a cota de 100% (cem por cento), por morte do servidor **LUIZ AMÉRICO DOS SANTOS**, em benefício de sua esposa **JANIRA SIMIÃO DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A concessão da referida Pensão deverá ser paga a contar de 26 de janeiro de 1998, data da ocorrência do óbito do servidor **LUIZ AMÉRICO DOS SANTOS**.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 11 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal
Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 UMUARAMA, 13 DE MARÇO DE 1998
 DE N.º 024 -
 BOVO DE 13 DE MARÇO DE 1998
 PUBLICADO NA TRIBUNA DO



DECRETO N.º 024 98

Concede "Pensão Vitalícia" a beneficiária do servidor
LUIZ AMÉRICO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida "Pensão Vitalícia", nos termos do Processo nº
29498, com fundamento nos artigos 216, 217 parágrafos 1º e 2º, 218 incisos I e II alínea "a"
e 219 parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº 018/97, a cota de 100% (cem por
cento) por morte do servidor LUIZ AMÉRICO DOS SANTOS, em benefício de sua esposa
LIZIARA SERRÃO DOS SANTOS.

Artigo 2º - A concessão da referida "Pensão" deverá ser paga a contar de 26
de janeiro de 1998, data da ocorrência do óbito do servidor LUIZ AMÉRICO DOS
SANTOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

PREFEITO MUNICIPAL em 11 de março de 1998

ADAVAN
RÉPUBLICADO POR INSCRIÇÃO NA
TRIBUNAL DO POVO
DE 13/03/1998 DE N.º 6945
UMUARAMA, 13/03/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 03 / 19 98
DE N.º 6944
UMUARAMA, 12 / 03 / 19 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO